



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP
Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO - 2018

Belo Horizonte

Março / 2018

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DO IFMG - 2018

Sumário

*“Ninguém ignora tudo.
Ninguém sabe tudo.
Todos nós sabemos alguma coisa.
Todos nós ignoramos alguma coisa.
Por isso, aprendemos sempre”.*

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS - IFMG**

Reitor

Kléber Gonçalves Glória

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Olímpia de Sousa Marta

Comissão de Elaboração¹

Carlos Roberto da Silva Correia	Assistente em Administração
Cristiane Alves Anacleto	Professor EBTT
Daniel dos Reis Pedrosa	Assistente em Administração
Delaine Oliveira Sabbagh	Técnico em Assuntos Educacionais
Fernanda Rodrigues Alves Costa	Técnico em Assuntos Educacionais
Flávia Linhares Alves	Assistente em Administração
Jane da Conceição Pereira	Auxiliar em Administração
Joelmer de Souza Andrade	Técnico em Agropecuária
Juliano Vasconcelos Magalhães Tavares	Jornalista
Kátia Lima Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais
Kênia Faria Brant	Professor EBTT
Luiz Otávio Rujner Guimarães	Analista de Tecnologia da Informação
Paulo César Lourenço da Silva	Assistente Social
Rafaela Lucarelli Lavorato	Assistente em Administração
Reinaldo Trindade Proença	Técnico em Assuntos Educacionais

Revisão

Camila Fonseca de Oliveira Calderano

¹ Designada pela Portaria nº 1.135/2016.

APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) vem consolidar as ações de capacitação desenvolvidas pela instituição e apresentar aos servidores do IFMG o **Plano Anual de Capacitação de 2018** que define os critérios e as metodologias a serem utilizadas para o desenvolvimento profissional dos servidores, tendo como parâmetro os objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Ademais, o Plano é um dos mecanismos da Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores e se configura como instrumento norteador das ações de capacitação.

Para a sua elaboração, a PROGEP constituiu, por meio da Portaria nº 1.135/2016, a Comissão para elaboração do Plano Anual de Capacitação. Composta por representantes de diferentes setores, cargos e *campi*, tal comissão buscou atender às especificidades locais, gerais e individuais dos servidores, por meio de ações de capacitação, desenvolvimento e educação sistematicamente planejadas.

As diretrizes para a elaboração deste documento foram definidas pelos Decretos nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional; e nº 5.825, de 29 de junho de 2006, que estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. Este Plano também está em consonância com o previsto na Resolução do Conselho Superior nº 28, de 30 de março de 2012, alterada pela Resolução nº001, de 17 de fevereiro de 2016, que institui o Programa Institucional de Capacitação do IFMG.

Para a definição dos eventos de capacitação que compõem este Plano, será utilizado formulário eletrônico, o levantamento das necessidades de capacitação dos servidores docentes e técnico-administrativos, além dos ocupantes de Cargo de Direção e Função Gratificada, da Reitoria, de todos os campi e dos campi avançados.

Os eventos de capacitação e aperfeiçoamento contidos neste Plano são ações de caráter pedagógico, devidamente vinculado ao planejamento da instituição, que buscam promover continuamente o desenvolvimento dos servidores para que desempenhem suas atividades com qualidade e eficiência. Estes eventos também objetivam melhorar o clima

organizacional, estimular a integração, consciência coletiva e senso de pertencimento, contribuindo para um ambiente de trabalho mais saudável para os servidores.

1. OBJETIVOS

Estruturar as ações de capacitação a serem ofertadas aos servidores de forma que possam desenvolver competências para o trabalho, possibilitando a aquisição e o aperfeiçoamento de competências individuais e profissionais, que agreguem valor à instituição e ao indivíduo.

Portanto, os objetivos do Plano Anual de Capacitação são:

- Proporcionar capacitação contínua, contribuindo para o desenvolvimento institucional, por meio do aprimoramento das habilidades gerenciais, organizacionais, técnicas e interpessoais dos servidores.
- Promover a coesão entre os cursos oferecidos pela PROGEP e as políticas e diretrizes das unidades administrativas e acadêmicas do IFMG.
- Ampliar a oferta de cursos de capacitação por meio da educação à distância. e
- Identificar potenciais formadores entre os servidores da instituição.

2. METODOLOGIA

O Plano Anual de Capacitação do IFMG será executado considerando os recursos orçamentários do IFMG previstos na LOA do ano corrente, no Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação, Capacitação de Servidores Públicos Federais, com previsão de recursos nos valores discriminados por campus. A PROGEP publicará comunicados anexos ao Plano informando a utilização do recurso financeiro.

A divisão de recursos para o Plano Anual de Capacitação de 2018 foi realizada da seguinte forma:

Nº	RESPONSÁVEL	AÇÃO	PERCENTUAL DO ORÇAMENTO GERAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	PROGEP	Programa de Capacitação Geral	50%	R\$ 606.418,50
2	Campus	Recurso orçamentário gerenciado pelas unidades	50%	R\$ 606.418,50
		TOTAL GERAL	100%	R\$ 1.212.837,00

Respeitando os limites orçamentários, ficará sob a responsabilidade da PROGEP a execução das ações do Programa de Capacitação Geral, abrangendo as seguintes ações:

- Especialização Lato Sensu para Formação Docente
- Implantação do SUAP
- Semana de Capacitação em Administração Pública
- Comunicação Estratégica
- Trilha de inovação
- Formação em PNAE
- Planejamento estratégico e PDI
- Governança e Gestão de Riscos
- Mapeamento de Competências
- Continuidade de Formação em PAD
- Formação de Lideranças
- Recepção de servidores
- Iniciação ao Serviço Público

O planejamento das ações de capacitação dos campi e Reitoria deverá ser realizado considerando os aspectos abaixo e mediante a apresentação à PROGEP de Plano de Trabalho:

	Programa de Capacitação	Descrição da ação
1.	Edital para inscrição dos servidores em eventos (no país e no exterior)	Abertura de edital para seleção de servidores com participação em Congressos, seminários, simpósios de caráter científico e apresentação de trabalho (inscrição/contratação, passagens e diárias)
2.	Promoção de seminários e eventos	Demandas de realização de eventos do campus/Reitoria como forma de capacitação dos servidores
3.	Necessidades específicas de capacitação	Elencadas pelos setores, compreendendo: eventos (congressos, seminários, etc), cursos presenciais e à distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos que envolvem os servidores da unidade.
4.	Edital Apoio Financeiro - Continuidade em 2018	Concessão de bolsa para qualificação dos servidores
5.	Edital Apoio Financeiro - Novas Inscrições em 2018	Concessão de bolsa para qualificação dos servidores

6. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados relacionam-se à ampliação da capacitação e da qualificação dos servidores, em quantidade e em qualidade, para a efetiva prestação dos serviços acadêmicos, administrativos e sociais do IFMG. Busca ainda o alcance dos objetivos e metas institucionais, por meio a melhoria do desempenho dos servidores e o comprometimento ainda maior dos servidores com as metas da Instituição.

Assim, espera-se com a proposta deste Plano:

- Desenvolvimento, capacitação e qualificação da força de trabalho do IFMG, em nível pessoal, gerencial e técnico;
- Transparência e clareza quanto às ações de capacitação;
- Visão integrada e atualizada das diversas atividades desenvolvidas;
- Padrões éticos de comportamento, melhoria do clima organizacional e motivação pessoal;
- Extensão da capacitação contínua a todos os servidores do IFMG.

7. EXECUÇÃO

Poderá ser considerada para composição do Plano de Capacitação, como evento de capacitação, qualquer atividade de capacitação e desenvolvimento sistematizada que tenha relação com o cargo e ambiente organizacional de lotação do servidor, em conjunto com as necessidades institucionais, que contribua para o desempenho e seu desenvolvimento profissional.

As atividades poderão ser oferecidas nas modalidades presencial, semipresencial ou à distância, conforme a necessidade e a oportunidade, de forma a atender as prioridades de capacitação identificadas através do levantamento de necessidades. Tais atividades e eventos de capacitação poderão ser organizados pelos *campi* ou pela PROGEP.

Os eventos de capacitação e aperfeiçoamento contidos neste Plano são ações de caráter pedagógico, devidamente vinculado ao planejamento da instituição, que buscam promover continuamente o desenvolvimento dos servidores, para que desempenhem suas atividades com qualidade e eficiência. Estes eventos também objetivam melhorar o clima organizacional, estimular a integração, consciência coletiva e senso de pertencimento, contribuindo para um ambiente de trabalho mais promotor de saúde para os servidores.

Para viabilizar as ações de capacitação, poderão ser contratadas instituições voltadas para os temas necessários, porém com preferência para parceria com as Escolas de Governo. Como forma de execução das ações de capacitação, pretende servir-se das habilidades e conhecimentos de servidores de seu próprio quadro de pessoal, devidamente selecionados por meio do Edital de Formação de Banco de Colaboradores, considerando o perfil necessário para a atividade.

Os instrutores das capacitações internas serão pagos via Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC, instituída pelo Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, portaria IFMG nº 914/2017. Quando não for possível localizar o perfil necessário no referido banco, poderão ser indicados servidores com perfil para a ação ou serão contratados colaboradores externos, conforme previsão na lei nº 8.666/1993.

Para a execução do Plano, poderão ser estabelecidas parcerias, organizar ações coletivas e regionalizadas, otimizando recursos e infraestrutura. Para tanto, deverão utilizar a proposta de regionalização do IFMG:

- **Reitoria**
- **Região Metropolitana:** Betim, Ribeirão das Neves, Sabará e Santa Luzia.
- **Região dos Inconfidentes:** Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Itabirito, Ouro Preto, Ouro Branco e Ponte Nova.
- **Região Centro Oeste:** Arcos, Bambuí, Formiga e Piumhi.
- **Região do Rio Doce:** Governador Valadares, Ipatinga e São João Evangelista.

8. PÚBLICO-ALVO

Servidores públicos federais, docentes e técnico-administrativos, pertencentes ao quadro do IFMG e em exercício na Instituição.

9. LOCAL E REALIZAÇÃO DOS CURSOS E EVENTOS

Os cursos ofertados constantes do Plano de Capacitação utilizarão preferencialmente os espaços físicos do prédio da Reitoria, dos *campi*, e, em alguns momentos, conforme a necessidade dos cursos e eventos poderá ser realizada em outros locais.

10. VIGÊNCIA

Considerando a dinâmica da área de desenvolvimento de pessoas e as atualizações das necessidades de capacitação, este Plano terá vigência até dezembro do corrente ano.

11. AVALIAÇÃO

Ao final do exercício do corrente ano, a Comissão de Capacitação procederá a avaliação do Plano, com base em três níveis de avaliação: de reação, de aprendizagem e das estratégias de ação.

Avaliação de reação caracteriza-se pela mensuração do grau de satisfação dos participantes quanto à atividade de capacitação. A avaliação será realizada por meio de aplicação de instrumento próprio ao final de cada evento.

Na avaliação da aprendizagem, cada instrutor utilizará a ferramenta didático-pedagógica mais adequada para avaliar a apropriação do conteúdo programático.

As estratégias de ação serão avaliadas com base nos relatórios das unidades que compõem a PROGEP e nos registros das ações empreendidas.

O monitoramento e avaliação do resultado também serão realizados por meio das experiências exitosas e as novas demandas de ações de capacitação irão fundamentar a elaboração do Plano subsequente.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano se propôs a estabelecer os critérios e as metodologias que deverão orientar as ações de capacitação para os servidores do IFMG no ano de 2018. Para que o documento não se limitasse às percepções da equipe PROGEP, foi constituída uma comissão *multicampi* e *multisetorial*, foram consultados o Reitor, os Pró-reitores e Diretores Sistêmicos, bem apreciado pelo Colégio de Dirigentes. Assim, foram consideradas as especificidades locais, gerais e individuais dos servidores na construção deste Plano.

Diante da experiência adquirida no Plano Anual de 2017, a PROGEP considera que este plano de 2018 apresenta uma evolução no planejamento da capacitação do IFMG, possibilitando maior desenvolvimento dos servidores e utilizando de forma eficiente os recursos financeiros alocados nessa ação.

A PROGEP entende que este Plano não esgota todas as demandas por ações de capacitação dos servidores do IFMG, podendo surgir, ao longo do ano, novas demandas de capacitação, sendo analisadas quanto à sua pertinência e viabilidade financeira. Também serão consideradas as necessidades estratégicas da Instituição e, havendo disponibilidade de recursos, poderão ser desenvolvidas ações adicionais.

Por fim, lembramos que capacitar é mais do que treinar, é um meio de suprir as necessidades do indivíduo em termos de conhecimentos e habilidades, conduzindo ao melhor desempenho das atividades profissionais bem como promovendo satisfação pessoal.

ANEXO I - SUGESTÃO DE CURSOS EAD

1. ESCOLA VIRTUAL ENAP

A Enap, por meio de sua Escola Virtual, oferece gratuitamente cursos a servidores públicos de diversos níveis do governo e em diferentes temáticas estruturantes. A modalidade virtual de oferta de cursos a distância agrega versatilidade e qualidade à estratégia de formação dos servidores. Esse ambiente está inserido dentro do Portal da Enap, acessível através do endereço <http://www.enap.gov.br>. A comissão sugere os cursos relacionados no quadro abaixo.

CURSO	CH
Introdução à Libras	60 horas
Gestão da Informação e Documentação - Conceitos básicos em Gestão Documental	20 horas
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20 horas
A Previdência Social dos Servidores Públicos: regime próprio e regime de previdência	30 horas
Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	20 horas
Introdução à Gestão de Projetos	20 horas
Introdução à Gestão de Processos	20 horas
Ética e Serviço Público	20 horas

2. MY ENGLISH ONLINE

Para o estudo da língua inglesa, a comissão recomenda o curso My English Online. Baseado na ferramenta de ensino de idiomas MyELT, oferece aos usuários um pacote completo de atividades interativas em cinco módulos de ensino (Iniciante, Básico, Pré-Intermediário, Intermediário e Avançado), preparando os alunos para os exames de proficiência em língua inglesa (CAE, FCE e TOEFL).

Os professores e técnicos que possuem matrícula no Siape e desejam se cadastrar no portal, deverão realizar o teste TOEFL ITP na instituição, obter a nota de realização do teste e preencher o formulário de inscrição em <http://meo.capes.gov.br/>.

3. ESCOLA DE GOVERNO DO SENADO FEDERAL

A Escola de Governo do Senado Federal por meio do ILB - Instituto Legislativo Brasileiro, disponibiliza gratuitamente um ambiente virtual de aprendizagem, o Saberes. É neste ambiente que o participante dos cursos à distância do ILB terá acesso aos conteúdos, realizará as atividades, enviará e receberá mensagens e terá acesso às suas notas e certificado. É também por meio desse ambiente que professores tutores e coordenadores de cursos interagem com os participantes e têm acesso a informações e relatórios. Os servidores interessados podem se inscrever pelo portal: <http://saberes.senado.leg.br/>. A comissão indica os cursos abaixo relacionados.

Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal

Objetivo: Apresentar as normas (regras e princípios) referentes aos deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal, além das consequências resultantes do descumprimento de suas obrigações, especialmente no que se refere à apuração disciplinar de eventual conduta violadora das normas da Constituição Federal e da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

Carga Horária: 60 horas

Desenvolvimento de Equipes

Objetivo: Refletir, com base na administração do tempo e da comunicação eficaz, sobre o desenvolvimento de uma equipe produtiva.

Carga Horária: 10 horas

Ética e Administração Pública

Objetivo: Conceituar ética e cidadania e propor uma reflexão sobre a importância dos temas para o indivíduo, o cidadão e a Administração Pública.

Carga Horária: 40 horas

Gestão Estratégica com foco na Administração Pública

Objetivo: Apresentar os principais elementos da gestão estratégica na administração pública.

Carga Horária: 40 horas

Modalidades, Tipos e Fases da Licitação

Objetivo: Promover o acesso ao conhecimento técnico relativo às normas que disciplinam a compra de bens pela Administração Pública.

Carga Horária: 40 horas

Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal

Objetivo: Apresentar as normas (regras e princípios) referentes aos deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal, além das consequências resultantes do descumprimento de suas obrigações, especialmente no que se refere à apuração disciplinar de eventual conduta violadora das normas da Constituição Federal e da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

Carga Horária: 60h

ANEXO II

DIVISÃO DE RECURSO DE CAPACITAÇÃO POR UNIDADE

Campus	Orçamento Geral de Capacitação	50% (PROGEP)	50% (CAMPUS/REITORIA)
ARCOS	R\$ 14.872,00	R\$ 7.436,00	R\$ 7.436,00
BAMBUÍ	R\$ 190.375,00	R\$ 95.187,50	R\$ 95.187,50
BETIM	R\$ 69.051,00	R\$ 34.525,50	R\$ 34.525,50
CONGONHAS	R\$ 100.272,00	R\$ 50.136,00	R\$ 50.136,00
CONSELHEIRO LAFAIETE	R\$ 23.075,00	R\$ 11.537,50	R\$ 11.537,50
FORMIGA	R\$ 55.747,00	R\$ 27.873,50	R\$ 27.873,50
GOVENADOR VALADARES	R\$ 53.170,00	R\$ 26.585,00	R\$ 26.585,00
IPATINGA	R\$ 16.527,00	R\$ 8.263,50	R\$ 8.263,50
ITABIRITO	R\$ 25.965,00	R\$ 12.982,50	R\$ 12.982,50
OURO BRANCO	R\$ 60.160,00	R\$ 30.080,00	R\$ 30.080,00
OURO PRETO	R\$ 199.096,00	R\$ 99.548,00	R\$ 99.548,00
PIUMHI	R\$ 18.715,00	R\$ 9.357,50	R\$ 9.357,50
PONTE NOVA	R\$ 19.752,00	R\$ 9.876,00	R\$ 9.876,00
RIBEIRÃO DAS NEVES	R\$ 39.663,00	R\$ 19.831,50	R\$ 19.831,50
SÃO JOÃO EVANGELISTA	R\$ 118.288,00	R\$ 59.144,00	R\$ 59.144,00
SABARÁ	R\$ 44.814,00	R\$ 22.407,00	R\$ 22.407,00
SANTA LUZIA	R\$ 40.058,00	R\$ 20.029,00	R\$ 20.029,00
REITORIA	R\$ 123.239,00	R\$ 61.619,50	R\$ 61.619,50
TOTAL	R\$ 1.212.839,00	R\$ 606.419,50	R\$ 606.419,50